

Pedido Administrativo nº: 002271-174709

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

(assinatura digital)

LUIS ANTÔNIO WERLANG

Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-002271-174709-OLIVEIRA ALVES DE QUADROS NETO-Boa Ventura de São Roque-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002271-174709, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **OLIVEIRA ALVES DE QUADROS NETO**, brasileiro, natural de Pitanga - PR, nascido em 07/05/1986, técnico de enfermagem, solteiro, portador da Carteira de Identidade naopossui, CPF nº 060.240.729-02, residente e domiciliado na povoado São Miguel, nº s/n, bairro Vila Rural São Miguel, CEP 85225-000, Boa Ventura de São Roque - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 01 (um), da Quadra nº 02 (dois), do Conjunto Residencial situado no Loteamento VILA RURAL SÃO MIGUEL - COHAPAR 1ª ETAPA, matrícula nº 16.882, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga-PR, área total do terreno de 5.003,68 m², situado no município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua Projetada A, na distância de 52,7200 metros, lado direito confronta com os lotes nºs 09 a 11, na distância de 112,8400 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 02 e parte do lote nº 03, na distância de 92,6500 metros, fundos confronta com o lote nº 06, na distância de 48,7000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão naopossui, com 44,52 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA MARIA JANDIRA DA SILVA**, brasileira, natural de São Lourenço do Oeste - SC, nascida em 05/11/1952, autônoma, portadora da Carteira de Identidade 3.904.491-9 - SSP/PR, CPF nº 889.758.869-72, solteira e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **OLIVEIRA ALVES DE QUADROS NETO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Diretor-Presidente

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-002271-174709-OLIVEIRA ALVES DE QUADROS NETO-Boa Ventura de São Roque-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERGP002271174709OLIVEIRAALVESDEQUADROSNETOBoaVenturadeSaoRoquePR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 10/04/2026 15:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Luiz Lange (XXX.537.719-XX)** em 10/04/2026 15:35 Local: COHAPAR/APRE.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 10/04/2026 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: